

EDITAL 02/2018 - SESC/AP

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/AP TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE MÚSICA:

MODALIDADE: Chamamento Público para Credenciamento

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio / Sesc – Administração Regional no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno do Departamento Regional do SESC no Estado do Amapá, aprovado pela Resolução SESC/AP Nº 0249/2009, Torna pública a realização de processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE MÚSICA, PARA POSSIVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ.

Período de inscrições de 16 /03 a 20/04/2018 – Das 9h às 12h e 14h às 17h

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site www.sescamapa.com.br ou na Unidade **SESC ARAXÁ**, situado endereço Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beiril, CEP 68.902-030. Demais informações serão fornecidas pelo telefone (96) 3241-4440, ramal 239.

Macapá – AP, 16 de março de 2018.

Karina Cilene Brito de Oliveira Alvarenga
Diretora Regional do Sesc/AP

EDITAL 02/2018 - SESC/AP

CRENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE MÚSICA.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE MÚSICA, PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ. Esta seleção pública tem como objetivo garantir o acesso democrático de artistas à pauta da programação cultural do Sesc/AP, tendo em vista estimular a formação de plateias e a participação da população nas manifestações artísticas do Estado. Serão credenciadas propostas para apresentações nas linguagens acima mencionadas para os Projetos de música, conforme condições e critérios estabelecidos neste edital e seus anexos. As apresentações ocorrerão conforme especificidade de cada projeto onde poderão ser realizados nas cidades de: Macapá, Santana, Mazagão, Amapá; Laranjal do Jarí e Oiapoque.

2. OBJETIVOS

O Programa Cultura do Sesc Amapá, tem como objetivos principais:

- 2.1. Contribuir para a difusão da produção cênica amapaense, com ênfase na valorização da cultura local;
- 2.2. Criar um ambiente de relacionamento entre artistas, produtores e profissionais do Sesc, com vistas ao intercâmbio de informações e trocas de experiências;
- 2.3. Criar oportunidades de apreciação cultural com vistas à formação de plateia;
- 2.4. Criar uma agenda constante de apresentações, possibilitando que os clientes do Sesc possam desfrutar cada vez mais da pluralidade cultural e conhecer novos trabalhos artísticos;
- 2.5. Promover o intercâmbio cultural;
- 2.6. Criar meios de difusão das artes que se contraponha aos modelos já consolidados e difundidos nas mídias de massa, com ênfase na valorização da cultura local e nas produções independentes;

3. DOS SERVIÇOS

3.1 DETALHAMENTO DA LINGUAGEM E PROJETOS

3.2 As propostas culturais competentes a este edital devem seguir conforme especificação de cada projeto abaixo relacionado e coerentes com o Anexo I da Tabela de Especificação:

3.2.1 LINGUAGEM MÚSICA (VOZ E VIOLÃO, BANDAS, ORQUESTRAS, GRUPOS DE TRADIÇÃO)

- a) **Projeto Música da Gente:** tem por finalidade fomentar a música popular amapaense, buscando valorizar cantores, músicos, intérpretes, compositores e grupos musicais do estado, reconhecendo a qualidade de seus trabalhos e estimulando o surgimento de novos, proporcionando um espaço de aprendizagens e práticas musicais, bem como apresentação de propostas artísticas cujo conteúdo represente alternativas de escuta para o público e ao mesmo tempo valorize a riqueza do patrimônio musical e contribua para a difusão da diversidade cultural brasileira. **Desenvolvimento:** realização de 1 ou no máximo 02 apresentações, sendo cada apresentação com duração no máximo de 2 horas, em Macapá, Santana, Mazagão, Amapá; Laranjal do Jarí e Oiapoque;

- a) **Projeto Sesc Amazônia das Artes:** constitui uma rede de Intercâmbio das Artes e da Cultura Amazônica criando laços, fortalecendo os artistas, estabelecendo novas estratégias, em prol da comunidade local para o que se vem discutindo em arte na contemporaneidade. Com a realização de uma vasta programação que contempla: teatro, música, literatura, dança, cinema e artes visuais. **Desenvolvimento:** realização de 1 apresentações em Macapá e participação em 1 encontro de intercâmbio, de acordo com proposta do grupo apresentada no Formulário de Cadastro de Proposta Artística (Anexo IV).
- b) **Projetos: Domingueira, Sesc Show, Sesc Verão; Jocomap e Sesc Geeks:** ambos desenvolvem atividades e programações que contemplam um conjunto de atividades de caráter lúdico que se destinam a promover o entretenimento e o divertimento, contribuindo para o bem estar físico mental e social dos participantes. E a apresentação musical se faz presente nas programações de todos os projetos registrados. **Desenvolvimento:** realização de 1 ou no máximo 02 apresentações, sendo cada apresentação com duração no máximo de 2 horas, em Macapá.

3.3 DAS AÇÕES FORMATIVAS E DOS DIÁLOGOS:

- a) **Diálogos -** Diálogos com duração mínima de 1 hora, logo após cada apresentação, com um tema pertinente a proposta Artística, para o público expectador;
- a) **Ação formativa 1** - Oficina (artes cênicas e literatura): de no mínimo 02 horas de duração, com objetivo de ampliar os conhecimentos dos estudantes da Educação Básica;
- b) **Ação formativa 2** - Oficina (literatura): de no mínimo 02 horas de duração, com objetivo de compartilhar sua pesquisa com estudantes, acadêmicos, escritores e artistas locais.

Parágrafo Único: O proponente deve escolher UM NÍVEL para cada proposta, mas pode se disponibilizar em TODOS OS PROJETOS DISPONÍVEIS PARA A MESMA, FICANDO A CRITÉRIO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DO SESC/AP A ALOCAÇÃO FINAL DA PROPOSTA APROVADA.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no presente Edital:

- a) Cada proponente poderá credenciar até 02 (duas) atrações/atividades artísticas neste certame.
- b) Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrada) seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento. Dessa forma, grupos/artistas precisam ser representados por uma produtora que tenha como atividade econômica, descrita no contrato social e cartão CNPJ, a alínea correspondente.
- c) Pessoas Jurídicas com sede em território brasileiro.
- d) Propostas que se adequem ao rider técnico oferecido pelo Sesc Amapá para realização das apresentações.
- e) Pessoas físicas, munidas de cópias de RG, CPF e PIS, bem como dados bancários.
- f) Pessoas Jurídicas Optantes pelo MEI – Microempreendedor Individual.

4.2. Não poderão participar do processo de seleção:

- a) Pessoas Jurídicas que tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou empregados do SESC, membros da Comissão Julgadora, bem como, de Conselheiros da Entidade ou cônjuges ou parentes até o 3º grau civil desses.
- b) Duas ou mais empresas que tenham como sócios as mesmas pessoas ou grupo de pessoas, sejam físicas ou jurídicas, independentemente do percentual de participação no Capital Social.
- c) Empresas cuja falência tenha sido decretada.
- d) Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes.
- e) Propostas artísticas incoerentes com os valores culturais do SESC/AP.

4.3. Cada proponente poderá participar com no máximo 02 (duas) propostas artísticas, ficando á critério da comissão julgadora a seleção.

4.4. Todos os inscritos devem estar cientes das dimensões da Sala de Espetáculos e/ou espaços alternativos da instituição Sesc e também do Rider Técnico de equipamentos disponível na unidade do SESC Araxá, nas Unidades Sesc Ler nos municípios: Mazagão, Amapá, Laranjal do Jarí e Oiapoque. E nas Escolas públicas. Caso haja necessidade de equipamentos que não estejam listados no Rider Técnico, a providência e fornecimento destes equipamentos extras serão de responsabilidade do artista/grupo ou banda.

4.5. O artista/grupo ou banda deverá realizar antecipadamente a liberação de direitos autorais junto à sua associação para regularização junto ao ECAD para as apresentações competentes a este edital. O comprovante de liberação deverá ser entregue à organização com o mínimo de antecedência de 40 (quarenta) dias da apresentação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período de 16 de março a 20 de abril do corrente ano às 17h.

5.2. Para a realização da inscrição, o interessado deverá encaminhar os seguintes documentos:

5.2.1- Em se tratando de Pessoa Física, deve apresentar:

- a) Ficha de inscrição de Proponente (ANEXO II), preenchida e assinada.
- b) Formulário de Cadastro de Proposta Artística (ANEXO IV), preenchida e assinada.
- c) Documentos comprobatórios do elenco, constante na ficha técnica (Cópia do RG, CPF e PIS).
- d) Declaração de representatividade e de exclusividade (ANEXO IV) assinado pelo artista: documento que confere a empresa o reconhecimento de que representa o artista para fins de repasse financeiro e de que a data será agendada para o SESC/AP. Este documento deverá ser assinado por todos os integrantes da proposta e pelo signatário da empresa representante, bem como deverá ser anexada cópia do RG ou CNH dos mesmos para fins de comprovação das assinaturas.
- e) Comprovante de inscrição de CPF.
- f) Autorização de depósito em conta corrente (ANEXO VI), devidamente preenchida e assinada.
- g) Cópia de Comprovante de Residência (do signatário da empresa) atualizado (expedido no prazo máximo de noventa dias).
- h) Cópia de Comprovante de Domicílio Bancário, documento que contenha as informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta) e do nome do titular responsável da conta.
- i) Release do espetáculo
- j) Registro fotográfico em CD ou pen drive;
- k) Registro de imagens em vídeo (total do espetáculo) DVD ou Pen drive;
- l) Registro na imprensa da existência do espetáculo (jornal impresso, revistas, blogs etc);

5.2.2. Caso Pessoa Jurídica e MEI - razão social, além dos documentos acima explicitados, as certidões:

- m) Certidão Negativa Municipal (ISS)
- n) Certidão Negativa Estadual (INSS)
- o) Certidão FGTS (Site Caixa Econômica)
- p) Certidão Negativa Débitos trabalhistas
- q) Optante Simples (caso a empresa seja cadastrada)

5.3. Os documentos mencionados acima (item 6.2.) deverão ser encaminhados via SEDEX, ou protocolados pessoalmente, no Setor de Protocolo da Unidade SESC Araxá, situado Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beírol, CEP 68.902-030, até **20 de abril de 2018, às 17h00**, em envelope lacrado, constando externamente:

SESC AMAPÁ - 2018
CRENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE
MÚSICA.
UNIDADE SESC ARAXÁ DO SESC/AP
COORDENAÇÃO DE CULTURA
A/C VÂNIA PENA

LINGUAGEM: _____

NOME/ TÍTULO DA APRESENTAÇÃO: _____

ARTISTA/ BANDA OU GRUPO: _____

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA ARTÍSTICA

6.1. Após a abertura dos envelopes, será feita a análise prévia dos documentos exigidos e serão habilitadas as propostas que apresentarem toda a documentação constante no item.

6.2. Serão inabilitadas as empresas e, conseqüentemente as propostas, que não atenderem, no todo ou em parte, as condições estabelecidas neste edital.

6.3. A empresa representante (produtora) necessita estar regularizada perante os órgãos públicos competentes (em estância municipal, estadual e federal), apresentando – caso necessário – a atualização de validade da comprovação exigida no item 6.2.

6.4. Registro fotográfico em pen drive/ Registro de imagens em vídeo ((total da apresentação)/ Registro na imprensa da existência do espetáculo/apresentação- se houver- (jornal impresso, revistas, blogs etc)).

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ARTÍSTICA

7.1. As propostas de proponentes consideradas habilitadas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta por profissionais da Coordenadoria de Cultura e de outros setores do SESC/AP e convidado externo.

7.2. Pontuação conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTOS
Avaliação da pontuação	
a) Consistência da proposta: coerência, originalidade e estilo em conformidade com a linguagem artística (música) a ser apresentada para compor a programação;	0 a 10
b) Capacidade técnica e qualidade artística do proponente e contribuição efetiva para promover a formação de plateias.	0 a 10
c) Exequibilidade: viabilidade técnica conforme os recursos disponibilizados pelo Sesc para a realização da Programação do plano de trabalho e adequação da proposta aos espaços físicos disponibilizados pelo Sesc/AP;	0 a 6
d) Adequação à categoria inscrita e à faixa etária do público e enquadramento na diversidade no que se refere a produções artísticas e culturais das regiões do Estado de AMAPÁ;	0 a 4

A somatória desses pontos definirá a ordem de classificação e convocação conforme área e segmento:

Nível I- 20 a 30 pontos

Nível II- 14 a 19 pontos

Nível III- 8 a 13 pontos

7.2. A pontuação mínima exigida para classificação é de 30 (trinta) pontos e a pontuação máxima é de 40 (quarenta) pontos.

7.3. O SESC/AP, por meio da Comissão Julgadora, reserva-se o direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação.

7.4 Caberá a equipe técnica da Coordenadoria de Cultura do SESC/AP, a classificação final da proposta nos projetos disponíveis, alocando-os de acordo com a especificidade de cada Projeto.

8. DO RESULTADO, DECLARADOS CREDENCIADOS:

8.1- A relação de credenciados será divulgada no site www.sescamapa.com.br e em contato direto por telefone e /ou e-mail com os proponentes até o dia 27 de abril de 2018, as 18:00h.

8.2- Não havendo interessados suficientes para atendimento dos projetos, poderá ser reaberto o prazo para credenciamento.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após seleção da proposta artística, o proponente será comunicado e deverá, no prazo de 07 (sete) dias úteis, fornecer os documentos destacados neste, com prazo de validade e vigência;

9.2 Após recebimento e confirmação dos documentos, o proponente habilitado e selecionado será notificado para assinar o Contrato de Apresentação Artística, no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis anteriores a data de apresentação, podendo ser alterado o prazo, a critério do SESC/AP.

9.3 A falta de envio de qualquer documento constante neste, além do não atendimento à convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no edital, representará a desistência do proponente da participação neste edital, tornando ineficazes os atos até então praticados e impossibilitando futura contratação por este processo de seleção.

9.4 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, da execução das apresentações artísticas objeto do contrato.

9.5 A contratação por meio deste edital não gera nem implicam em vínculo trabalhista entre o SESC/AP e a Contratada, tendo todos os selecionados por este edital responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados, em nada correlacionado com o SESC/AP.

9.6 A contratação somente se dará em caso de disponibilidade do contratado com as datas previstas pelo SESC para a realização de cada Projeto. Em caso de impedimento do proponente a proposta aprovada não será contratada sendo desclassificada do presente Edital.

9.7 Poderá, o SESC contratar profissionais ou pessoas físicas, que não estejam credenciadas, desde que justificado pela área técnica.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis a partir de sua publicação. Não impugnado o Edital, reclusa toda a matéria nele constante e as impugnações apresentadas fora do prazo não serão registradas.

11.2 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Julgadora, em documento original, datado e assinado, no Setor de Protocolo da Unidade SESC Araxá, situado Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beiril, CEP 68.902-030, Macapá/AP.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

11.1 - Cumprir rigorosamente os prazos para realização dos eventos.

11.2 - Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta apresentada;

11.3 - Garantir a boa qualidade dos serviços.

11.4 - Manter, durante toda a vigência do credenciamento, os documentos apresentados, devidamente atualizados.

11.5 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao SESC/AP ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos.

12. DA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

12.1 A remuneração das propostas selecionadas será de:

LINGUAGEM	PROJETOS	QUANTIDADE	CACHÊ POR PROJETO
MÚSICA	Música da Gente	70	R\$700,00 – Música nível 1
	Amazônia das Artes		R\$ 1.000,00 – Música nível 2
	Domingueira		R\$ 1.400,00 – Música nível 3
	Sesc Show		
	Sesc Verão		
	Jocomap		
	Sesc Geeks		

12.2 As notas fiscais deverão corresponder exatamente aos serviços prestados, sendo que qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção;

12.3 As notas fiscais deverão ser apresentadas em até 20 dias após a realização do serviço;

12.4 O pagamento será realizado em até 20 dias da certificação da nota;

12.5 Por ocasião do pagamento dos serviços o SESC/AP procederá à retenção dos tributos e contribuições, na forma de legislação vigente.

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO			
PESSOA FÍSICA			
BASE DE CÁLCULO IRRF	ALÍQUOTAS		
	PESSOA FÍSICA		
	ISS	INSS	IRRF
Até 1.903,98	5%	11%	-
De 1.903,99 até 2.826,65	5%	11%	7,5%
De 2.826,66 até 3.751,05	5%	11%	15%
De 3.751,06 até 4.664,68	5%	11%	22,5%
IRRF – conforme legislação em vigor.			

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO		
PESSOA JURÍDICA		
ISS	IRRF	PIS/COFINS/CSLL
5%	1,5%	4,65%
5%	1,5%	4,65%
5%	1,5%	4,65%
5%	1,5%	4,65%
Para pessoas jurídicas do Regime Tributário Simples Nacional, haverá a retenção apenas do ISS e do Micro Empreendedor Individual – MEI, não haverá retenção de tributos.		

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

IRPF – IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

PIS – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

COFINS – CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

13. DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES

13.1 As apresentações, debates e oficinas serão realizados nas dependências do SESC Araxá, das Unidades do SESC Ler e nos auditórios ou locais de indicados pelas Escolas e Universidades Públicas. E apresentações de rua e espaços abertos.

13.2 As montagens de cenário, luz, som e demais necessidades deverão ocorrer somente no dia da apresentação, e finalizadas em até 02 (duas) horas antes da apresentação.

13.3 A passagem final de som, luz e todos e quaisquer acertos deverão ser encerradas impreterivelmente até 30 (trinta) minutos antes do início da apresentação, para que o público tenha acesso ao local da apresentação com cerca de 10 (dez) minutos de antecedência, garantindo que a mesma começará pontualmente no horário informado no contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Serão registrados contra o credenciado todos os fatos e falta de caráter administrativo, comercial ou técnico referentes ao serviço executado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste edital.

14.2 - Infração às normas legais e de credenciamento ou cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, nos seguintes casos:

I - atraso injustificado na execução do serviço contratado;

II - execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato;
III - qualidade insatisfatória dos serviços executados.

c) Descredenciamento.

14.3 – Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos:

- a) Omitir ou prestar informações falsas no credenciamento proveniente do presente edital;
- b) Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato decorrente do credenciamento;
- c) Prestar serviços considerado insatisfatório pelo Contratante;
- d) Ser advertido por 2 (duas) ou mais vezes em prazo de 6 meses.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O SESC poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

15.2. As propostas desclassificadas ficarão à disposição dos interessados (responsáveis pelas mesmas) para a retirada, durante o período de 15 (quinze) dias corridos, no setor de Cultura do SESC após a divulgação do resultado. Vencido o prazo, o SESC/AP não terá mais responsabilidade sobre sua guarda.

15.3. As propostas selecionadas permanecerão em caráter definitivo com o SESC/AP, tendo a finalidade de memória, divulgação e instrumento para a possível celebração de contrato.

15.4. Ao SESC/AP fica reservado o direito, antes da assinatura do Contrato de Apresentação Artística, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, a presente seleção, sem que caibam às empresas quaisquer direitos.

15.5. A empresa uma vez Contratada obrigar-se-á, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos, a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos.

15.6. A empresa deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Edital e no Contrato. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC/AP.

15.7. Fica entendido que toda a documentação desta seleção é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro.

15.8 Esclarecimentos aos participantes poderão ser obtidos na Coordenadoria de Cultura do SESC Amapá, situado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá/AP, ou telefone (96) 3241-4440, ramal 239 (responsável: Vânia Pena), de segunda a sexta-feira, no horário comercial de 08h às 12h e de 14h as 18h.

15.9. Nenhuma apresentação poderá conter músicas ou danças com conteúdo sexual ou apologia ao tráfico de drogas ou pedofilia;

15.10. O credenciamento permite ao SESC o direito de utilizar em peças de divulgação dos eventos, as fichas técnicas, fotografias e toda documentação apresentada no ato da inscrição.

Macapá, 16 de março de 2018.

Diretora Regional do Sesc Amapá
SESC/AP

ANEXO I - TABELA DE ESPECIFICAÇÃO

LINGUAGEM/PROJETO	ESPECIFICAÇÃO
<p>MÚSICA Música da Gente Amazônia das Artes</p>	<p>MÚSICA NÍVEL 1 - Shows musicais propostos e/ou autorais com temática e/ou elementos da cultura amapaense propostos por banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros), com no mínimo 02 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração de até 2 hora.</p>
	<p>MÚSICA NÍVEL 2 - Shows musicais propostos e/ou autorais com temática e/ou elementos da cultura amapaense propostos por banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, rega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros), com no mínimo 05 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração de até 2 hora.</p>
	<p>MÚSICA NÍVEL 3 - Shows musicais propostos e/ou autorais, com temática e/ou elementos da cultura amazônica, propostos por banda/grupo musical ou artista solo acompanhado de banda, com no mínimo 07 anos de atividade continuada com reconhecimento regional comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração de até 2 horas.</p>

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CADASTRO PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

EMPRESA			
Razão Social			
CNPJ			
Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Endereço			
Cidade		Estado	
Website			
Telefone(s)		Celular	
E-mail			
Dados Bancários – Banco:		Agência:	Conta Corrente:
REPRESENTANTE LEGAL			
Nome Completo			
Data de Nascimento		Nacionalidade	
RG/ CNH		CPF	
Estado Civil		Profissão	
Endereço Residencial Completo			
CEP		Cidade - UF	
Telefone(s)		Celular	
E-mail			

PROPOSTAS CADASTRADAS			
N ^a	Artista/ Grupo / Companhia/ Banda/ Produtora	Proposta	Gênero
01			
02			

Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA.

Macapá, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MÚSICA

PESSOA FÍSICA				
Nome Completo				
Data de Nascimento		Nacionalidade		
RG/ CNH		CPF		
Estado Civil		Profissão		
Endereço Residencial Completo				
CEP		Cidade - UF		
Telefone(s)		Celular		
E-mail				
Dados Bancários – Banco:		Agência:		Conta Corrente:

PROPOSTAS CADASTRADAS			
Nª	Artista/ Grupo / Companhia/ Banda/ Produtora	Proposta	Gênero
01			
02			

Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA

Macapá, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV – CADASTRO DE PROPOSTA ARTÍSTICA DE MÚSICA

PROJETOS DE INTERESSE(Marcar com X)		
Linguagem	Projetos	Indicação de interesse de acordo com especificação
MÚSICA	Música da Gente	
	Sesc Amazônia das Artes	
	Lazer no Sesc	

PROPOSTA ARTÍSTICA (Detalhamento) NÍVEL:			
Proponente			
Nome do Projeto (Nome da apresentação/espetáculo)			
Nome do Artista/ Grupo/ Banda/ Produtora.			
Nº de Integrantes (apresentação)		Cidade - UF	
Gênero		Classificação Etária	
Duração da Apresentação		Necessidade de Rider técnico de som	() Sim () Não
Apresentação do Projeto			

Montagem	
Tipo de Palco ou espaço (formação da plateia em relação ao espaço de apresentação)	
Duração da Montagem	

Ficha Técnica			
Identificar integrantes e suas funções no grupo, companhia ou banda, bem como dos técnicos e produtores (se houver).			
Nº	Nome Completo	Nome Artístico	Função na Apresentação
1			
2			
3			
4			

NOME DA APRESENTAÇÃO
APRESENTAÇÃO
Currículo dos Integrantes Inserir neste campo o currículo completo de todos os integrantes (entre 12 e 15 linhas cada currículo).
RELEASE DA APRESENTAÇÃO Texto para divulgação, com descrição objetiva, consistente e clara da proposta com seu referencial teórico, histórico, influências, gênero e características estéticas. (entre 12 e 15 linhas)
JUSTIFICATIVA Apresentar as razões para a realização da apresentação proposta dentro da programação Cultural do Sesc, enfatizando a relevância artística e quais suas contribuições para o desenvolvimento cultural do público (entre 05 e 10 linhas)
OBJETIVOS Descrever os objetivos da proposta (entre 05 e 10 linhas)
PROPOSTA DA OFICINA NÍVEL Nº _____ Descrever a proposta da oficina cultural com: conteúdo, objetivos e metodologia.
TEMA DE DEBATE Propor o tema do breve debate após a apresentação, tendo como base a linha de trabalho e/ou pesquisa do grupo, com o intuito de valorizar o intercâmbio cultural.

ANEXOS OBRIGATÓRIOS

CRÍTICA LOCAL

Matéria/ artigos ingressos ou digitais publicados na imprensa (jornais, revistas, sites ou blogs) sobre a apresentação/espetáculo, artista/ grupo/ companhia ou banda.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Mapa de palco e Rider Técnico de Som e Luz; (Quando necessário).

As necessidades técnicas serão analisadas pela equipe do Sesc, podendo haver alguma negociação para eventual adequação. Vide tópico (5.4) do edital.

TRILHA MUSICAL DA APRESENTAÇÃO

Descrever a lista de músicas utilizada na apresentação/espetáculo, de acordo coma ordem cronológica de entrada, com identificação de:

Nome da música

Nome do Compositor

Duração

Informações referentes à liberação de direitos autorais e /ou incidência de ECAD.

Vide tópico (5.5) do edital.

MATERIAL DA APRESENTAÇÃO

01 – vídeo contendo o espetáculo proposto em sua **íntegra** - pode ser um ensaio geral gravado de forma simples em que o áudio e imagem estejam razoáveis para análise (entrega do material em DVD, CD ou pen driver).

04 fotos em boa resolução para serem utilizadas na divulgação, com os devidos créditos fotográficos (entrega do material em DVD, CD ou em pendraiver).

Demais informações, como: histórico do artista, grupo, companhia ou banda e da apresentação/espetáculo, concepção, e demais informações que o proponente julgue importantes para avaliação do projeto, podem ser anexados em formato livre de apresentação. Também é possível enviar outros materiais para complementar à apresentação.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA)	
CONTA CORRENTE DE PESSOA () JURÍDICA () FÍSICA)	
Razão Social/ Nome	
Endereço	
CNPJ/CPF	
Inscrição Estadual/ RG	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu, (nome completo) _____

(Cargo/ Função) _____

RG: _____ CPF: _____,

Responsável legal pela empresa, autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para o Sesc amapá por meio do **EDITAL CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA:** _____, em depósito na conta corrente conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

Macapá, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE
PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE MÚSICA

Declaramos, para devidos fins de apresentação artística vinculada ao EDITAL CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, que somos representados, em caráter de exclusividade, pela (empresa ou pessoa física) _____, inscrita no (CNPJ ou CPF)nº _____, pessoa (jurídica ou física) de direito privado, sendo nomeado o(a), como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos do trabalho realizado ao Sesc Amapá.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

(Elencar abaixo todos os participantes do grupo, com nome legível, nº do CPF e RG. Recolher assinaturas de todos, inclusive do signatário da empresa ou pessoa física responsável)

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

ANEXO VII – RIDER TÉCNICO
RIDER TÉCNICO SALÃO DE EVENTOS SESC ARAXÁ

ILUMINAÇÃO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
10	REFLETORES FRESNEL (OU SET-LIGHT- TA 3810- 1000W)
07	REFLETORES ELIPSOIDAL – TM7711- 1000W
12	REFLETORES PC-PLANO CONVEXO - OM 301 - 1000W
02	REFLETORES SET-LIGHT 500W
04	RACK DIMMER ANALÓGICO 06 CANAIS 4000W- CBI
01	MESA ANALÓGICA 24 CANAIS COM FLASH BOTTON –CBI
02	MÁQUINAS DE FUMAÇA
SONORIZAÇÃO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06	DIECT BOX
01	MICROFONE SEM FIO SHURE SM-58
01	MICROFONE COM FIO SHURE SM-58
05	MICROFONE COM FIO SENNHEISER
01	KIT PARA BATERIA YOGA COM GARRAS
01	MULTICABO (MEDUSA) 32 VIAS
10	PEDESTAIS PARA MICROFONE
-	CABOS P10 MONO
-	CABOS P10 ESTÉREOS
-	CABOS 1-P2 PARA 2- P10
-	CABOS 1-P2 PARA 2- RCA
-	CABOS BALANCEADOS XLR
04	CAIXAS SUB GRAVES PASSIVAS FIXAS
04	CAIXAS MEDIO/AGUDO PASSIVAS FIXAS
02	CAIXAS SUB GRAVES PASSIVAS FIXAS (SESC CENTRO)

02	CAIXAS MEDIO/AGUDO PASSIVAS FIXAS (SESC CENTRO)
02	CAIXAS ACUSTICAS PASSIVAS (MÓVEL)
03	AMPLIFICADORES STUDIO R 4000 W RMS (FIXAS)
03	AMPLIFICADORES CICLOTRON 2350 W RMS
01	AMPLIFICADORE ONEAL 3000 W RMS
02	AMPLIFICADORE STANER8000S
01	MESA DE SOM CICLOTRON 24 CANAIS ANALOGICA
01	MESA DE SOM CICLOTRON 32 CANAIS ANALOGICA
01	MESA DIGITAL 32 CANAIS SOUND CRAFT SI-EXPRESSION-3
01	COMPUTADOR DESKTOP DELL INTEL CORE2 DUO(2GBRAM/ 1TB HD.
PROJEÇÃO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	TELA INFLAVEL PARA PROJEÇÃO (MOVEL)
01	TELA PRA PROJEÇÃO EM TRIPE

Declaração de Exclusividade

(modelo, quando representado por uma empresa)

Por este instrumento particular, eu....., brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade ou CNH n°548754/AP , inscrito sob o n° CPF, residente e domiciliado na avenida, n°- bairro: - Macapá / AP, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa, inscrito no CNPJ sob o N°, sediada a rua, n° – Bairro, Macapá/AP, neste ato representado por, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade ou CNH n° -/AP inscrito no CPF:, para fins de representação daquele perante o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ sob o N° 03.593.251/0001-15, , situado na Rua Jovino Dinoá, 4311-Beiril, Macapá-AP, CEP 68902-030, Macapá-AP, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais, referente a: (apresentação ou espetáculo) _____, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a caches artísticos, ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, objetivando de acordo com a realização do(a): (nome/ título da apresentação ou espetáculo) _____ como parte da programação dos projetos do Sesc Amapá.

Por ser verdade, assino para que produza os efeitos legais.

Macapá-AP, de de 2018

Agripino Genésio Tamburé

Representante

João Maria José

Representado

Obs: O documento terá de ser apresentado com as firmas reconhecidas, sem que esteja em papel timbrado do Sesc.